



C.003/11

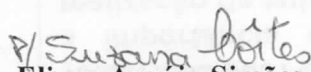
Salvador, 31 de julho de 2011

Prezados Senhores,

Vimos através desta, comunicar a V.S., que o piso salarial dos Farmacêuticos da Bahia, passou a vigorar a partir de 01 de agosto de 2011, data base dos farmacêuticos, com o percentual de 8% (oito por cento).

Alertamos que o profissional ao receber salário inferior, estará infringindo o Código de Ética Farmacêutica no Art. 18 parágrafo II.

Atenciosamente,

  
**Eliane Araújo Simões**  
Presidente do SINDIFARMA

Av. Sete de Setembro, 88, edf. Barão do Rio Branco, Sl. 602, Relógio de São Pedro  
Cep: 40060-001  
Tel.: (xx71) 266-0464/6043  
e-mail: [sindifarmaba@e-net.com.br](mailto:sindifarmaba@e-net.com.br)